

Relatório Anual de Gestão 2022

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RJ
Município	MARICÁ
Região de Saúde	Metropolitana II
Área	362,48 Km²
População	167.668 Hab
Densidade Populacional	463 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/03/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARICA
Número CNES	6886973
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	29131075000193
Endereço	AVENIDA ROBERTO SILVEIRA 46 3 ANDAR
Email	saude@marica.rj.gov.br
Telefone	21 26372667

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FABIANO TAQUES HORTA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	saudemaricapmm@gmail.com
Telefone secretário(a)	21995971409

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1991
CNPJ	04.311.955/0001-10
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Solange Regina de Oliveira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana II

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ITABORAÍ	424.219	244416	576,16
MARICÁ	362.477	167668	462,56
NITERÓI	129.375	516981	3.995,99
RIO BONITO	462.176	60930	131,83
SILVA JARDIM	938.336	21775	23,21

SÃO GONÇALO	249.142	1098357	4.408,56
TANGUÁ	146.623	34898	238,01

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA ROBERTO SILVEIRA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	BRUNO DE SOUZA LOUGON	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	28
	Governo	12
	Trabalhadores	16
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
31/05/2022	30/09/2022	28/02/2023

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de Maricá apresentou sistematicamente os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA). No ano de 2022 voltaram a ocorrer através de audiências públicas presenciais, na Câmara de Vereadores que foram, simultaneamente, transmitidas através das mídias sociais da Câmara Municipal, nas seguintes datas: 31/05/2021 (1º Quadrimestre), 30/09/2021 (2º Quadrimestre) e 16/02/2022 (3º Quadrimestre), sendo todos os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) previamente apresentadas ao pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Em relação a composição do Conselho Municipal de Saúde cabe destacar que sua composição conta com 16 membros distribuídos paritariamente pelos segmentos de Usuários (8), Profissionais de Saúde (4), Prestadores (1) e Governo (3).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é importante instrumento na garantia dos princípios, diretrizes e objetivos estabelecidos na Lei nº 8.080 de 1990, porque a partir dele se avaliam as execuções das ações previstas no Plano Municipal de Saúde e., mais incisivamente, na respectiva Programação Anual de Saúde, bem como a aplicação dos recursos financeiros em ações e serviços de saúde (ASPS), verificando se o município cumpriu a aplicação mínima de 15% de recursos próprios.

As avaliações constantes nesse Relatório favorecem a análise do impacto das ações executadas no ano avaliado, cruzando com os dados de aplicação de recursos financeiros e indicadores de Saúde. Permite-se, dessa forma, realizar um planejamento contínuo e eficaz das ações que impactem positivamente nas condições de vida da população.

Esse instrumento solidifica os ideais do Estado Democrático de Direito por ser submetido a avaliação do Conselho Municipal de Saúde, fomentando a participação social e a fiscalização da sociedade na aplicação dos recursos financeiros e nas ações executadas no ano avaliado pelo Relatório Anual de Gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	5254	5010	10264
5 a 9 anos	5094	4876	9970
10 a 14 anos	4508	4422	8930
15 a 19 anos	4662	4608	9270
20 a 29 anos	11984	12149	24133
30 a 39 anos	12776	13142	25918
40 a 49 anos	12592	13352	25944
50 a 59 anos	11653	11988	23641
60 a 69 anos	8226	8944	17170
70 a 79 anos	4024	4735	8759
80 anos e mais	1465	2204	3669
Total	82238	85430	167668

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
MARICA	1971	2026	2017

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	380	420	1509	2447	641
II. Neoplasias (tumores)	558	761	615	878	989
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	102	118	141	105	122
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	205	223	253	247	363
V. Transtornos mentais e comportamentais	98	92	83	80	122
VI. Doenças do sistema nervoso	130	163	130	147	222
VII. Doenças do olho e anexos	14	39	65	91	99
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	17	28	19	6	26
IX. Doenças do aparelho circulatório	733	846	746	908	1335
X. Doenças do aparelho respiratório	460	499	331	560	1080
XI. Doenças do aparelho digestivo	563	580	482	621	976
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	158	158	174	212	293
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	124	173	135	145	214
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	448	554	422	423	860
XV. Gravidez parto e puerpério	1564	1636	1659	1780	1942
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	139	177	194	190	195
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	48	76	57	54	50
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	80	101	71	159	245
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1054	1283	1123	1420	1572
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	111	144	98	175	317

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	6986	8071	8307	10648	11663

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	72	57	338
II. Neoplasias (tumores)	197	241	273
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	5	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	94	129	114
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	11	21
VI. Doenças do sistema nervoso	45	54	45
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	304	354	385
X. Doenças do aparelho respiratório	130	104	129
XI. Doenças do aparelho digestivo	55	59	62
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	12	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	4	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	47	50	57
XV. Gravidez parto e puerpério	2	1	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	6	13
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	9	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	113	107	158
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	138	144	119
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	1240	1347	1737

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 27/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em 2022 foi realizado o Censo e por este motivo não houve projeção populacional neste ano realizada pelo IBGE. A população total residente utilizada no ano foi a mesma da projeção populacional de 2021. A análise dos dados demográficos para o período em questão não demonstrará a realidade e não apresentará novidades no perfil demográfico demonstrado no ano anterior. Portanto dispensaremos a análise da demográfica. O resultado do CENSO 2022 revelou um grande aumento na população residente totalizando 223.938 habitantes.

Vale destacar que o perfil populacional dos anos anteriores apontava para uma transição demográfica, no sentido de diminuir a proporção de população jovem para, gradativamente, apresentar uma população idosa em crescimento.

Os nascimentos em Maricá se mantem numa média de 2000 NV/ano conforme os dados da série histórica apresentada acima.

Quanto o perfil de morbidade hospitalar a série histórica apresentada, excluindo-se da análise as internações decorrentes do capitulo XV da CID (Classificação Internacional de Doenças) relacionado à gravidez, parto e puerpério, nos mostra que os residentes de Maricá têm como primeira causa de internação, as causas externas seguidas pelas doenças do aparelho circulatório e doenças do aparelho digestivo. Chama atenção também o crescimento das internações por neoplasias e o inverso, ou seja, o declínio das internações por algumas doenças infecciosas e parasitárias, mostrando o investimento feito pela gestão municipal em ações de controle da infecção por COVID-19.

O padrão de mortalidade do Município de Maricá segue o padrão Nacional, nos últimos anos. Em 2020, em Maricá, o primeiro grupo de causa de óbito é representado pelas doenças do aparelho circulatório, seguindo-se das doenças infecciosas e parasitárias e doenças neoplásicas. Destacamos que as doenças infecciosas e parasitárias têm destaque nesta avaliação devido a Pandemia por COVID-19.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	275.839
Atendimento Individual	295.503
Procedimento	762.997
Atendimento Odontológico	47.359

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	31886	1978631,26	3	545,82
03 Procedimentos clínicos	2955	3652,35	5882	8378075,32
04 Procedimentos cirúrgicos	6588	162675,71	2673	2031487,46
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	1	1235,00
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	7	34,65	-	-
Total	41436	2144993,97	8559	10411343,60

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	17745	1565,70
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	98	22567,54

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	449750	7715,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1085658	8949511,47	3	545,82
03 Procedimentos clínicos	2117392	5979671,48	5965	8418997,59
04 Procedimentos cirúrgicos	28134	580685,02	3325	2418822,58
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	1	1235,00
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	5209	60670,08	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	16802	83169,90	-	-
Total	3702945	15661423,35	9294	10839600,99

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4557	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	31648	-
Total	36205	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 01/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Ao analisarmos a produção da rede publica destaca-se o incremento no quantitativo de procedimentos realizados em 2022 na rede própria. Como descrito em outro item deste relatório, no ano avaliado, foi possível ampliar significativamente a oferta de Ações e Serviços Públicos de Saúde, onde destacamos o início da realização de cirurgias eletivas no Hospital Dr. Ernesto Che Guevara, além métodos de diagnóstico por imagem (Colonoscopia, Endoscopia, TC, etc).

Houve contatação de serviços de imagem para garantir o acesso da população aos métodos diagnósticos mais utilizados visando reduzir/acabar com a fila de espera por procedimentos. Acreditamos que o resultado do CENSO 2022 favorecerá a contratação tanto de profissionais quanto de serviços diagnósticos, pois a defasagem do cálculo populacional impacta negativamente nos estudos e no planejamento de oferta de serviços.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	4	4
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	26	26
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	5	5
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	10	10
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	59	59

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1	0	0	1
MUNICIPIO	48	0	0	48
AUTARQUIA MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	7	0	0	7
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	59	0	0	59

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dentre os procedimentos ofertados na rede ambulatorial destacamos as consultas médicas básicas (clínica médica, ginecologia, obstetrícia e pediatria) e especializadas (cardiologia, dermatologia, psiquiatria, endocrinologia, neurologia, urologia, angiologia, cirurgia geral, mastologia, oncologia clínica, geriatria, pneumologia, etc.). Cabe destacar que na segunda quinzena de julho de 2022, o Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara iniciou a realização de cirurgias eletivas e internações clínicas, alterando o perfil da unidade para hospital geral. Os atendimentos e acompanhamentos pela Saúde Mental foram ampliados com a implantação de 4 Equipes Multiprofissionais de Saúde Mental e os tratamentos Odontológicos, Reabilitação, Serviço de Atenção Domiciliar-SAD, Unidades de Pronto Atendimento-UPA foram mantidos. Houve ampliação nos exames de imagem oferecidos. A rede está organizada de fora hierarquizada e tem ofertado serviços ambulatoriais de Atenção Primária em Saúde e Média Complexidade, além dos serviços hospitalares de Média Complexidade. Os procedimentos ambulatoriais e internações de Alta Complexidade são realizados em municípios que contam com serviços de referência através da Programação Pactuata Integrada (PPI da Assistência) para garantir o acesso a todos os níveis de complexidade que sejam necessárias a cada cidadão para resolução do seu problema de saúde.

Visando garantir a qualidade das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) que tiveram ampliação da oferta na rede própria foram realizados investimentos na rede e nos recursos humanos, através da aquisição de equipamentos para o Hospital, estruturação e ampliação da rede com inclusão de novos procedimentos, qualificação dos profissionais pela oferta de ações de capacitação e educação continuada. O Planejamento da gestão prevê a qualificação da rede básica, hospitalar e

ambulatorial de Média Complexidade. A gestão objetiva ampliar a oferta de serviços para a população, mas sem perder o foco na qualidade dos serviços ofertados.

A rede de saúde municipal está demonstrada nas tabelas abaixo considerando a complexidade e a esfera administrativa de gestão.

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
Tipo de Estabelecimento	Esfera Administrativa		Quantidade
	Pública	Conveniado SUS	
UNIDADEDE SAÚDE DA FAMÍLIA	X		25
EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	X		20
NASF TIPO I	X		06
CONSULTORIO NA RUA	X		01
EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	X		54
EQUIPE DE SAÚDE INDÍGENA	X		01
ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Tipo de Estabelecimento	Esfera Administrativa		Quantidade
	Pública	Conveniado SUS	
AMBULATÓRIO PÉRICLES SIQUEIRA	X		01
CENTRO MATERNO-INFANTIL	X		01
HOSPITAL GERAL	X		02
CAPS AD	X		01
CAPS TIPO II	X		01
CAPSi	X		01
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	X		03
LABORATÓRIO CLÍNICO	X	X	03
CEO I	X		01
SAMU 192 BASE USA	X		01
SAMU 192 BASE USB	X		03
SAMU 192 BASE MOTLANCIA	X		01
UPA I	X		01
CENTRO DE FISIOTERAPIA		X	01
PRONTO ATENDIMENTO (SANTA RITA)	X		01
CDT	X		01
CEREST	X		01
DIAGNOSTICO POR IMAGEM	X		01
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL AE EM SAÚDE MENTAL	X		04
SAD/MELHOR EM CASA	X		03
SERVIÇO DE REABILITAÇÃO DOMILIAR (SRD)	X		01
SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (SAE)	X		01

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	33	85	79	20	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	4	0	1	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	47	17	33	77	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	525	322	273	1.041	113
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	8	0	4	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	1	0	2	0	0
	Celetistas (0105)	1	0	18	32	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	79	15	71	147	204
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	4	0	2	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	9	10	11	11
	Celetistas (0105)	44	59	54	56
	Informais (09)	9	3	3	3
	Intermediados por outra entidade (08)	3	4	5	4
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	26
	Bolsistas (07)	6	3	2	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	151	171	168	150
	Intermediados por outra entidade (08)	13	11	1.470	2.233
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	11	21
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	4	19	20	23
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1.193	1.273	1.487	1.197

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Destaca-se o aumento no quadro de recursos humanos da rede própria corroborando as demonstrações nas tabelas anteriores sobre ampliação da oferta de Ações e Serviços Públicos de Saúde nas unidades municipais.
- Além disso em maio de 2022 foram iniciadas as atividades da FEMAR (Fundação Estatal de Saúde de Maricá) que favorecerá a agilidade nos processos "garantindo uma ação mais efetiva e eficiente para ofertar serviços de saúde de forma integral e oportuna."

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o diagnóstico de adequação estrutural de 100% das unidades de saúde da rede realizado levando em consideração a legislação vigente;	% de unidades de saúde com o diagnóstico de adequação estrutural realizado levando em consideração a legislação vigente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas nas unidades básicas de saúde para identificação da adequação da estrutura física em relação à legislação vigente									
2. Reformar e ampliar 24 Unidades de Saúde da Família Adequando-as aos parâmetros de ambiência estabelecidos;	% de unidades com estrutura física adequada aos parâmetros mínimos estabelecidos	Número			24	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Definir as unidades a serem cotempladas no ano;									
Ação Nº 2 - Realizar reformas e ampliações previstas.									
3. Construir e inaugurar três unidades de Saúde da Família;	Número de Unidade de Saúde da Família construída e inaugurada.	Número			3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
4. Manter as equipes da Estratégia Saúde da Família implantadas;	Número de Equipes de Saúde da Família implantadas	0			54	54	Número	54,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes de saúde da família.									
5. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária;	Número de pessoas cadastradas nas unidades de Saúde da Família	Número			3.500	3.500	Número	3.500,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar redimensionamento das áreas e microáreas.									
Ação Nº 2 - Realizar estudo para redimensionamento das áreas;									
6. Solicitar e manter atualizado o registro para funcionamento (Licença Sanitária e Alvará) dos estabelecimentos da Atenção Primária;	Proporção de Unidades de Saúde da Família com registro regular para funcionamento (Licença Sanitária e Alvará)	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
7. Reduzir o número de imóveis alugados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando reduzir gastos com estabelecimentos com estrutura física inadequada, através da adesão à Programas como Requalifica UBS para ampliação e construção de UBS;	Número de imóveis alugados para equipes de Atenção Primária	Número			7	7	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao Programa Requalifica UBS ou similar;									
Ação Nº 2 - Construir e/ou ampliar unidades básicas de saúde.									
8. Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de atenção primária;	Proporção de equipes que realizam o mínimo de 70% dos serviços elencados no rol previsto para a Atenção Primária	Percentual			90,00	40,00	Percentual	20,00	50,00
Ação Nº 1 - Reorganizar o processo de trabalho das equipes;									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de APS.									
9. Ampliar a oferta de atendimentos de enfermagem das unidades de AB;	Razão de consultas de enfermagem na Atenção Primária à Saúde por população coberta pela Atenção Primária, por ano	Razão			0,70	0,70	Razão	0,25	35,71
Ação Nº 1 - Reorganizar o processo de trabalho das equipes;									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de APS.									

10. Ampliar a oferta de atendimentos médicos nas unidades de AB;	Razão de consultas médicas na Atenção Primária à Saúde por população coberta pela Atenção Primária, por ano	Razão			1,00	0,70	Razão	0,30	42,86
Ação Nº 1 - Reorganizar o processo de trabalho das equipes;									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de APS.									
11. Credenciar e implantar o Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF);	Número de equipes do NASF credenciadas e implantadas no Município	Número			6	5	Número	6,00	120,00
Ação Nº 1 - Solicitar Credenciamento das Equipes NASF junto ao MS;									
Ação Nº 2 - Iniciar processo de habilitação.									
12. Estender o horário de atendimento nas Unidades de Saúde da Família, a fim de facilitar o acesso da população aos serviços de saúde, através da adesão ao Programa/ Estratégia Vigente (Saúde na Hora);	Número de Unidades de Saúde da Família com horário de atendimento estendido	Número			6	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o Programa Saúde na Hora									
13. Garantir o acolhimento do usuário e a implantação e monitoramento dos fluxos e protocolos, facilitando a movimentação do usuário nas redes de atenção;	Número de Ouvidorias recebidas por dificuldades de acesso às unidades de Atenção Primária /100.000 habitantes/mês	Razão			2,00	7,00	Razão	35,00	500,00
Ação Nº 1 - Reorganizar o processo de trabalho das equipes;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação em acolhimento para os profissionais da APS;									
Ação Nº 3 - Definir e divulgar fluxos e protocolos adotados pela APS.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a Estratégia Saúde da Família.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a capacidade resolutiva das unidades de saúde para qualificar os encaminhamentos às unidades especializadas. Proporção do número de encaminhamentos de usuários para consultas ambulatoriais de especialidades em serviços de atenção secundária e terciária pelo total de atendimentos realizados pelas equipes de Atenção Primária.	Proporção do número de encaminhamentos de usuários para consultas ambulatoriais de especialidades em serviços de atenção secundária e terciária pelo total de atendimentos realizados pelas equipes de Atenção Primária.	Percentual			15,00	30,00	Percentual	21,00	70,00
Ação Nº 1 - Monitorar os encaminhamentos para a APS;									
Ação Nº 2 - Elaborar relatório sobre os encaminhamentos;									
Ação Nº 3 - Discutir com as equipes o cumprimento dos protocolos assistenciais da APS.									
2. Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades; Estabelecer diretrizes sobre a escuta qualificada por profissional da saúde garantindo que nenhuma demanda de usuário seja liberada pela equipe de recepção; Percentual de unidades com acolhimento da demanda espontânea	Percentual de unidades com acolhimento da demanda espontânea	Percentual			100,00	30,00	Percentual	10,00	33,33
Ação Nº 1 - Monitorar a relação de atendimentos por demanda espontânea X demanda agendada									
3. Ampliar o número de práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) nas Unidades Básicas de Saúde;	Percentual de ESF/NASF que realizam PICS	Percentual			80,00	10,00	Percentual	40,00	400,00
Ação Nº 1 - Agregar novas PIC's ao elenco ofertado atualmente à população.									
4. Diminuir internações por causas sensíveis à Atenção Primária;	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica	Percentual			28,50	30,00	Percentual	22,00	73,33
Ação Nº 1 - Identificar as principais causas de ICSAP;									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas para discussão de propostas de intervenção local para redução do indicador.									
5. Formular e implantar 12 (doze) linhas de cuidados prioritárias (Diabetes, Doença Cardiológica, Doença Respiratória Crônica, Doença Falciforme, Câncer, Depressão/Risco de suicídio, Transtornos de Ansiedade, Sífilis, Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites);	Número de Linhas de Cuidado implantadas	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir as linhas de cuidado prioritária para implantação.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações nas linhas de cuidado a serem implantadas;									

Ação Nº 3 - Realizar monitoramento da implantação das linhas de cuidado.									
6. Implantar marcadores de consumo alimentar na Atenção Primária, através do NASF, qualificando e fortalecendo a Linha de Cuidados do ATAN;	Percentual de equipes de Saúde da Família com marcadores de consumo alimentar implementados	Percentual			100,00	20,00	Percentual	89,00	445,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da APS na Linha de Cuidado da ATAN.									
7. Capacitar os profissionais (ESF, maternidade, saúde da mulher, pediatria, nutricionistas do NASF) no manual de condutas gerais PNSF;	Percentual de profissionais capacitados no Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF)	Percentual			80,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da rede no manual de condutas gerais PNSF.									
8. Capacitar os profissionais (ESF, maternidade, saúde da mulher, pediatria, nutricionistas do NASF) no PNS VIT A;	Percentual de profissionais capacitados no Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A	Percentual			80,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da rede no manual de condutas gerais PNS VIT A.									
9. Ampliar a capacidade resolutive das unidades de saúde para qualificar os encaminhamentos às unidades especializadas;	Proporção do número de encaminhamentos de usuários para consultas ambulatoriais de especialidades em serviços de atenção secundária e terciária pelo total de atendimentos realizados pelas equipes de Atenção Primária.	Percentual			30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar o percentual de encaminhamentos realizados pela APS em relação aos atendimentos.									
10. Capacitar e formar profissionais da Atenção Primária como Tutores no Programa Amamenta e Alimenta Brasil a fim de qualificar o atendimento da Atenção Primária na cobertura de micronutrientes;	Número de profissionais da Atenção Primária capacitados e formados como Tutores no Programa Amamenta e Alimenta Brasil	Número			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
11. Capacitar profissionais da Atenção Primária para o Monitoramento do estado nutricional do SISVAN a fim de garantir melhor monitoramento do estado nutricional do cidadão e, conseqüentemente, permitir melhor planejamento das ações;	Percentual de profissionais da Atenção Primária capacitados para o Monitoramento do estado nutricional do SISVAN	Percentual			90,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
12. Capacitar 100% das USF e CAPS para a oferta do tratamento para Tabagismo;	Percentual de Unidades de Saúde da Família que realizam o Tratamento para o Controle do Tabagismo.	Percentual			80,00	20,00	Percentual	40,00	200,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da APS e RAPS em Tratamento de Tabagismo.									
13. Capacitar Equipes de USF dentro dos protocolos assistenciais para atendimento dos pacientes com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e suas complicações a fim de diminuir a taxa de internação por Doenças Isquêmicas do Coração e por doenças cerebrovasculares;	Percentual de profissionais da Atenção Primária capacitados em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	Percentual			100,00	15,00	Percentual	60,00	400,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da APS em atendimento de pacientes com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e suas complicações									
14. Manter acima de 80% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual			90,00	85,00	Percentual	84,00	98,82
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento descentralizado pelas equipes da APS das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil									
15. Capacitar em Hanseníase os profissionais da Atenção Primária para intensificar as ações objetivando o aumento da taxa de detecção da doença;	Taxa de detecção da hanseníase	Taxa			25,00	10,00	Taxa	4,77	47,70
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da APS em Hanseníase.									
16. Implantar 01 Núcleo de Segurança do Paciente para promover e apoiar a implementação das ações voltadas à Segurança do Paciente na Atenção Primária, a partir da Comissão instituída e elaborando protocolos básicos para sua implementação;	Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) implantado na Atenção Primária	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar e ampliar a atenção odontológica no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Ampliar a cobertura de equipes de Saúde Bucal na ESF;	Percentual de cobertura das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família Atenção Primária	Percentual			17,00	10,00	Percentual	19,40	194,00
Ação Nº 1 - Implantar equipes de saúde bucal nas ESF.									
2. Reativar o odontomóvel como unidade de atendimento odontológico em localidades de difícil acesso, escolas e ações de atividades coletivas a fim de ampliar o acesso aos serviços em saúde bucal no município;	Número de Consultórios Odontológicos em Odontomóvel implantados e em funcionamento	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
3. Implantar o serviço de próteses dentárias totais e parciais nas ESFs ;	Número de Laboratórios de Próteses Dentárias implantados e em funcionamento no Município.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
4. Implantar o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas para o atendimento odontológico nas especialidades de: Periodontia, Endodontia;	Número de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO tipo II) implantado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de primeira consulta odontológica;									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de conclusão de tratamentos odontológicos.									
5. Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica programática;	Cobertura da primeira consulta odontológica programática	Percentual			10,00	3,50	Percentual	1,74	49,71
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de primeira consulta odontológica;									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de conclusão de tratamentos odontológicos.									
6. Atingir anualmente a razão de 1 entre tratamento odontológico concluído e primeira consulta odontológica programática;	Razão entre tratamento odontológico concluído e primeira consulta odontológica programática	Razão			1,00	1,00	Razão	1,74	174,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de primeira consulta odontológica;									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de conclusão de tratamentos odontológicos.									
7. Realizar atendimento odontológico à gestante, conforme preconiza a Rede Cegonha (pelo menos 2 atendimentos durante a gravidez);	Percentual de gestantes que tiveram no mínimo 2 atendimentos odontológicos durante o pré-natal	Percentual			70,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de atendimentos odontológicos para gestantes;									
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional da Alimentação Saudável e Prevenção a Obesidade Infantil aos Educandos;	Percentual de Educandos das escolas pactuadas no PSE avaliados sobre Segurança Alimentar e Nutricional.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	83,00	83,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação antropométrica nas escolas em parceria com o PSE.									
2. Aumentar a cobertura de gestantes e crianças ao PNSF; Percentual de gestantes e crianças contempladas pelo PNSF	Percentual de gestantes e crianças contempladas pelo PNSF	Percentual			70,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
3. Aumentar a cobertura de crianças contempladas pelo PNS Vitamina A;	Percentual de cobertura de crianças contempladas pelo PNS Vitamina A	Percentual			60,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
4. Adequar a equipe com número de profissionais nutricionais para atendimento especializado à idosos, gestantes, crianças e adultos), qualificando o atendimento prestado e reduzindo doenças e agravos preveníveis;	Número de nutricionistas para atendimentos especializados (idosos, gestantes, adultos e infantil).	Número			7	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
5. Adequar 03 salas/ambulatórios com equipamentos para atendimento nutricional;	Número de salas para atendimento nutricional na Atenção Especializada com equipamentos e materiais mínimos necessários.	Número			3	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO										
6. Manter atendimento nutricional em todos os NASF a fim de realizar atendimento individual, grupos educativos, interconsultas e Matriciamento das equipes de Saúde da Família; Percentual de NASF com profissional Nutricionista	Percentual de NASF com profissional Nutricionista	Percentual			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00	
Ação Nº 1 - Oferecer acompanhamento nutricional através do NASF.										
Ação Nº 2 - Disponibilizar Nutricionistas em 50% das equipes de NASF;										
7. Implantar grupos de reeducação de hábitos e alimentação pelas equipes multidisciplinares do NASF;	Percentual de Unidades de Atenção Primária/USF com grupos de reeducação de hábitos e alimentação realizados mensalmente	Percentual			80,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO										
8. Estruturar fluxo para absorver crianças com excesso de peso acompanhadas no crescer saudável pelo nutricionista do NASF, visando diminuir morbidade e prevenir doenças;	Percentual de crianças com excesso de peso acompanhadas pelo Crescer Saudável avaliadas	0			80,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO										
9. Estruturar fluxo para acompanhamento nutricional das crianças de baixo peso identificadas pela Atenção Primária e PSE a fim de reduzir o índice de desnutrição infantil;	Percentual de crianças de baixo peso identificadas pela Atenção Primária e PSE acompanhadas.	Percentual			90,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO										
10. Promover grupos e práticas de atividade física regulares através do NASF nas Unidades de Saúde da Família a fim de estimular hábitos saudáveis e minimizar doenças previsíveis à população;	Proporção de Unidades de Saúde da Família com práticas regulares de atividades física mensalmente.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar grupos de atividade física nas USF;										
Ação Nº 2 - Divulgar os grupos de atividade física existentes junto aos cadastrados										
OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero ampliando o acesso das mulheres à coleta do exame de colpocitologia oncológica para faixa etária dos 25 a 64 anos;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária;	Razão			0,29	0,15	Razão	0,25	166,67	
Ação Nº 1 - Capacitar RH da rede básica;										
Ação Nº 2 - Realizar campanha municipal para coleta de preventivo										
2. Realizar capacitação teórico-prático para todos os profissionais enfermeiros e médicos das USF e UBS na realização do exame clínico das mamas;	Cobertura de profissionais médicos e enfermeiros capacitados para avaliação e realização do exame clínico das mamas;	Percentual			60,00	10,00	Percentual	10,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação teórico-prático para todos os profissionais enfermeiros e médicos das USF e UBS na realização do exame clínico das mamas.										
3. Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 40 aos 75 anos; Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 75 anos e população da mesma faixa etária;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 75 anos e população da mesma faixa etária;	Razão			80,00	20,00	Razão	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Criar Protocolo Municipal para que o enfermeiro realize a solicitação da mamografia de rastreamento;										
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 40 aos 75 anos.										
4. Contratar Mastologista para garantir a continuidade da linha de cuidado, para as pacientes com resultados alterados;	Número de Mastologista na Rede Municipal, para acompanhamento mastológico	Número			2	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratar Mastologista para garantir a continuidade da linha de cuidado, para as pacientes com resultados alterados; Adquirir Pistola e Agulhas específicas para realização de biópsias de mama a fim de realizar seguimento dos exames de mamografia alterados.										
5. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil;	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00	
Ação Nº 1 - Participar da comissão de investigação de óbitos junto com a Vigilância em Saúde.										
OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reativar o Grupo Condutor da Rede Cegonha Municipal garantido o monitoramento e avaliação do cuidado no pré-natal, parto e puerpério;	Número de reuniões anuais realizadas	Número			6	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões bimestrais do GC Cegonha.									
2. Realizar Protocolo e Fluxograma para prescrição e dispensação de métodos contraceptivos;	Proporção de equipe/ Unidades Saúde da família com realização de grupos de planejamento sexual e reprodutivo.	Percentual			70,00	30,00	Percentual	100,00	333,33
Ação Nº 1 - Capacitar as e USF para a realização de grupos de planejamento sexual e reprodutivo									
Ação Nº 2 - Realizar Protocolo e Fluxograma para prescrição e dispensação de métodos contraceptivos;									
3. Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal e garantindo o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante;	Percentual de gestantes que realizaram 7 consultas ou mais durante o pré-natal	Percentual			85,00	70,00	Percentual	82,00	117,14
Ação Nº 1 - Garantir o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante.									
Ação Nº 2 - Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal através de capacitação de rh para acompanhamento de risco habitual mediante capacitação de rh;									
4. Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação;	Percentual de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação	Percentual			85,00	75,00	Percentual	44,00	58,67
Ação Nº 1 - Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal através de capacitação de rh para acompanhamento de risco habitual mediante capacitação de Rh.									
5. Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da Saúde da Mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o Pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante;	Coefficiente de Incidência da Sífilis Congênita (por mil nascidos vivos)	Taxa			2,80	5,95	Taxa	23,00	386,55
Ação Nº 1 - Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da saúde da mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante, através da realização de oficinas de trabalho (GT SÍFILIS) com as unidades da APS									
6. Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos;	Número de DIU's de cobre inseridos por ano	Número			200	100	Número	148,00	148,00
Ação Nº 1 - Ampliar a distribuição do DIU de cobre.									
7. Realizar a triagem neonatal em todas as crianças nascidas na Maternidade municipal (para os testes do olhinho, orelhinha, coraçãozinho e pezinho);	Taxa de cobertura dos exames da Triagem Neonatal	Taxa			90,00	65,00	Taxa	65,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 06 equipes para descentralizar a triagem neonatal.									
8. Realizar a triagem neonatal em todas as crianças nascidas na Maternidade municipal (para os testes do olhinho, orelhinha, coraçãozinho e pezinho);	Ampliar o número de postos de coleta para a realização do teste do pezinho	Número			16	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 06 equipes para descentralizar a triagem neonatal.									
9. Promover e incentivar o Aleitamento Materno através do acompanhamento na rede pública de gestantes e nutrízes;	Proporção de crianças (0-6 meses) em aleitamento materno exclusivo	Proporção			85,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas sobre o Aleitamento Materno;									
Ação Nº 2 - Realizar atividades durante a campanha do Agosto Dourado.									
OBJETIVO Nº 1.7 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolo de atendimentos em Puericultura em todas as equipes de saúde da Atenção Primária;	axa de Unidades de Atenção Primária com Protocolo de Puericultura implantado	Taxa			50,00	20,00	Taxa	77,00	385,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes de APS em Puericultura.									
2. Realizar atendimento intercalado em Puericultura entre médico e enfermeiro nas Unidades de Saúde da Família;	Percentual de equipes nas Unidades de Saúde da Família que realizam atendimentos em Puericultura intercalado	Percentual			90,00	30,00	Percentual	77,00	256,67
Ação Nº 1 - Divulgar e implantar protocolo de Puericultura nas unidades de APS.									

3. Garantir o atendimento em tempo oportuno a recém-nascidos na Atenção Primária;	Proporção de recém-nascidos com consulta na primeira semana de vida	Proporção			80,00	50,00	Proporção	77,00	154,00
Ação Nº 1 - Divulgar e implantar protocolo de Puericultura nas unidades de APS.									
4. Realizar acompanhamento de crianças de 0 à 24 meses, através de consulta de puericultura;	Percentual de crianças com consultas de puericultura realizadas conforme preconizadas até 24 meses	Percentual			80,00	30,00	Percentual	77,00	256,67
Ação Nº 1 - Divulgar e implantar protocolo de Puericultura nas unidades de APS.									
5. Garantir o diagnóstico precoce da sífilis nos serviços públicos que realizam pré-natal;	Número de casos novos confirmados de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			10	30	Número	77,00	256,67
Ação Nº 1 - Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da saúde da mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante, através da realização de oficinas de trabalho (GT SÍFILIS) com as unidades da APS.									
6. Realizar ações para aumentar a cobertura das vacinas pactuadas; Percentual de crianças abaixo de 02 anos com cartão vacinal em dia em relação ao ano anterior	Percentual de crianças abaixo de 02 anos com cartão vacinal em dia em relação ao ano anterior	Percentual			40,00	2,00	Percentual	77,00	3.850,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de multivacinação;									
OBJETIVO Nº 1.8 - Garantir a atenção integral à saúde dos adolescentes.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir o índice de gestação em mulheres menores de 18 anos no território;	Proporção de gestantes adolescentes grávidas	Proporção			9,20	10,80	Proporção	77,00	712,96
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas junto aos estudantes através do PSE sobre gravidez na adolescência.									
2. Realizar ação de sensibilização e combate à violência sexual cometida contra criança e adolescente no município de Maricá;	Proporção das ações de sensibilização e combate à violência sexual cometida contra adolescentes realizados no território municipal.	Proporção		0,00	55,00	15,00	Proporção	77,00	513,33
Ação Nº 1 - Realizar oficina de sensibilização voltadas para os profissionais da rede.									
3. Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para abordagem dos temas apresentados na Caderneta de Saúde do Adolescente;	Percentual de profissionais da Atenção Primária capacitados para preenchimento adequado da Caderneta da Saúde do Adolescente	Percentual			60,00	10,00	Percentual	77,00	770,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais das Unidades de Saúde nos temas apresentados na Caderneta de Saúde do Adolescente.									
4. Realizar atividades no cotidiano escolar abordando a temática dos riscos e danos do uso de Álcool, Tabaco, Crack e Drogas;	Percentual de adolescentes educandos das escolas pactuadas no PSE contemplados com informações sobre Risco e Danos do Uso de Álcool, Tabaco, Crack e Drogas.	Percentual			50,00	10,00	Percentual	77,00	770,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas voltadas aos adolescentes em parceria com o PSE.									
OBJETIVO Nº 1.9 - Fortalecer a assistência no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Sensibilizar e qualificar os trabalhadores da saúde para acolher e envolver os pais/parceiros desde o teste de gravidez;	Percentual de consultas de pré-natal do parceiro realizadas pelas ESF em relação ao total de consultas de Pré-Natal	Percentual			60,00	20,00	Percentual	25,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar sensibilização das equipes da APS sobre o Pré-Natal do parceiro;									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de APS para realização do Pré-Natal do parceiro.									
2. Promover capacitação de profissionais de NASF e ESF para fortalecer a linha de cuidado de atenção à saúde do homem;	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da APS e NASF na linha de cuidado da Saúde do Homem.									
OBJETIVO Nº 1.10 - Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços para iniciar a reabilitação no tempo clinicamente aceitável a fim de promover a redução de danos e evitar agravos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Elaborar e Implantar as linhas de cuidado de atenção à pessoa com deficiência Intelectual, Auditiva, Visual, Física e Múltiplas Deficiências;	Linha de Cuidado Implantado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
2. Promover capacitação de profissionais de NASF e ESF para fortalecer a linha de cuidado de atenção à pessoa com deficiência;	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da Pessoa com deficiência.	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da APS e NASF na linha de cuidado da atenção à pessoa com deficiência.									
3. Implantar e habilitar 1 Centro Especializado em Reabilitação tipo II;	Centro Especializado em Reabilitação implantado e habilitado.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
4. Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência;	Número de unidades de saúde acessível a pessoas com deficiências adequadas.	Número			24	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir as unidades que sofrerão adequação de estrutura física;									
Ação Nº 2 - Realizar as adequações necessárias na estrutura física das unidades contempladas									
5. Implantar o Serviço de estimulação precoce;	Serviço de estimulação precoce implantado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
OBJETIVO Nº 1.11 - Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reforma da USF Aldeia Indígena;	Número de unidade de saúde indígena reformada.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
2. Implementar práticas complementares e integrativas, assim como fortalecer praticas tradicionais indígenas como coadjuvantes na prevenção e tratamento de transtornos psíquicos;	Percentual de PICS implementadas e realizadas nas aldeias.	Número			5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir as PIC's a serem oferecidas nas aldeias;									
Ação Nº 2 - Divulgar as PIC's junto a população indígena;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar as PIC's nas aldeias.									
3. Ampliar a cobertura de rastreamento para a detecção precoce de câncer de colo de útero para 80% das mulheres indígenas de 25 a 64 anos;	Razão de exame citopatológico do colo do útero em mulheres indígenas de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão			0,30	0,15	Razão	0,75	500,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha para coleta de citopatológicos de colo de útero na população feminina indígena definida.									
4. Realizar a vacinação das crianças indígenas conforme calendário vacinal;	Percentual de crianças cadastradas menores de um ano com esquema vacinal completo	Percentual			40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação infantil para atender as crianças da aldeia indígena.									
5. Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal;	Percentual de gestantes indígenas cadastradas em acompanhamento pré-natal	Percentual			60,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas de pré-natal nas aldeias; Incentivar a adesão ao acompanhamento pré-natal.									
OBJETIVO Nº 1.12 - Contribuir para redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade por violências.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e efetivar o Núcleo de Prevenção à Violência;	Núcleo de prevenção à violência implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Núcleo de Prevenção à Violência.									
2. Implantar a Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência;	Porcentagem de etapas concluídas incorporadas na atualização da Linha de Cuidado	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da APS na linha de cuidado;									

Ação Nº 2 - Implantar linha de cuidado Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência.									
3. Descentralizar o atendimento as pessoas de violência para a APS;	Porcentagem de ESF que realizam atendimento às pessoas vítimas de violência	Percentual			100,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir unidades de APS que serão referência para atendimento de casos de violência nos distritos;									
Ação Nº 2 - Implantar o atendimento de casos de violência nas unidades definidas como referência.									
4. Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico-raciais, religiosas, geracionais, territoriais e de nacionalidade;	Porcentagem dos casos notificados com estratégias estabelecidas para enfrentamento da violência	Percentual			75,00	5,00	Percentual	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Qualificar as informações das fichas de notificação através de sua identificação e capacitação dos profissionais.									
5. Elaborar e implantar Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal nas Unidades de Saúde;	Percentual de Unidades Básicas de Saúde/USF com Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal implantado	Percentual			25,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal;									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes da APS para atendimento às crianças vítimas de violência;									
Ação Nº 3 - Implantar Protocolo nas unidades de APS .									
6. Promover capacitações anuais sobre prevenção à violências, com o objetivo de reduzir a subnotificação;	Número de capacitações sobre violência realizadas	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais da rede de saúde sobre prevenção de violências.									
OBJETIVO Nº 1.13 - Garantir a atenção integral à saúde da População Negra.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover capacitação dos profissionais sobre a “racismo” e “saúde da população negra”;	Porcentagem de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido e com informação válida.	Percentual			100,00	15,00	Percentual	20,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre racismo para profissionais da APS.									
2. Capacitar os profissionais da Rede de Saúde para a coleta do quesito raça/cor conforme o Programa Nacional da População Negra;	Número de capacitações realizadas/ano	Número			1	1	Número	5,00	500,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre coleta e registro de dados sobre raça/cor para profissionais da rede.									
3. Incluir as especificidades de saúde da população negra nas linhas de cuidado implantadas (ATAN, Saúde Mental, Tabagismo, Doenças Crônicas, Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Homem, Violência);	Número de linhas de cuidados com especificidade da população negra inseridas	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir na Linha de Cuidado da Criança as especificidades da Anemia Falciforme.									
4. Elaborar e implantar Linha de Cuidado da população negra;	Percentual de unidades com linhas de cuidados da população negra implantadas	Percentual			100,00	10,00	Percentual	15,00	150,00
Ação Nº 1 - Elaborar implantar Linha de Cuidado;									
Ação Nº 2 - Implantar Linha de Cuidado nas APS;									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação sobre a Linha de Cuidado para profissionais da APS.									
OBJETIVO Nº 1.14 - Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTQIA+.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implantar a Linha de Cuidado da População LGBTQIA+;	Política Municipal de Saúde à População LGBTQIA+ implantada	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
2. Implantar o serviço de hormonização na Atenção Especializada;	Número de Unidades de saúde com serviço de hormonização implantado	Número			1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
3. Implantar atendimento ambulatorial especializado em atendimento à População Transexual a fim de ampliar o acesso aos serviços de saúde à esta população;	Acesso aos serviços de Saúde pela população LGBT	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
4. Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+;	Percentual de unidades com protocolo instituído	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
OBJETIVO Nº 1.15 - Melhorar as condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a vigilância das Doenças Crônicas não transmissíveis;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa			320,00	410,00	Taxa	391,70	95,54
Ação Nº 1 - Capacitar equipes das ESF's em Doenças Crônicas Nao Transmissíveis;									
Ação Nº 2 - Acompanhar o perfil epidemiológico da mortalidade prematura por DCNT.									
2. Realizar Grupo de exercícios terapêuticos para idosos portadores de doença de Parkinson acompanhados pela ESF;	Número de grupo de exercícios terapêuticos para idosos realizado na ESF.	Número			12	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar grupos de exercícios terapêuticos nas ESF'S através das equipes multiprofissionais do NASF;									
Ação Nº 2 - Oferecer atividades aos idosos portadores de Parkinson cadastrados nas ESF's.									
3. Promover a capacitação dos enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde sobre o uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa; Proporção de profissionais capacitados para o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	Proporção de profissionais capacitados para o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	Percentual			100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde sobre o uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.									
4. Aplicar a caderneta de Saúde da Pessoa Idosa em todos os idosos cadastrados nas unidades de Saúde da Família;	Porcentagem de caderneta de Saúde da Pessoa Idosa implantada	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância da aplicação da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa;									
Ação Nº 2 - Acompanhar a aplicação da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa em cadastrados nas unidades de Saúde da Família.									
5. Implantar o protocolo de atendimento ao idoso tendo em vista o acolhimento das demandas e seus encaminhamentos;	Protocolos e fluxos de atendimento a idosos frágeis implantados.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
6. Articular ações de prevenção e assistência em saúde bucal, visando a prevenção de perda de dentes e doença periodontal; Articular ações de prevenção e assistência em saúde bucal, visando a prevenção de perda de dentes e doença periodontal;	Percentual de idosos frágeis acompanhados pela ESF avaliados pela Saúde Bucal	Percentual			80,00	10,00	Percentual	70,00	700,00
Ação Nº 1 - Realizar divulgação das ações de saúde bucal junto ao público alvo;									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de avaliações e atendimentos odontológicos para a população idosa.									
7. Integrar as ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais;	Razão de consultas médicas e de enfermagem realizadas nas Unidades de Saúde da Família por população idosa cadastrada na ESF.	Razão			1,00	0,80	Razão	1,16	145,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas médicas e de enfermagem para a população idosa.									
OBJETIVO Nº 1.16 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar serviço de saúde mental 24 horas;	CAPS III implantado e inaugurado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar serviços de Atenção Psicossocial para atendimento 24 horas									
2. Implantar CAPS II em Itaipuaçu	CAPS II implantado e inaugurado	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto para implantação de dispositivo da RAPS.									

3. Implantar CAPS II em Inoã	CAPS II implantado e inaugurado	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto para implantação de dispositivo da RAPS.									
4. Implantar Centro de Convivência	Centro de Convivência implantado e inaugurado	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto para implantação de dispositivo da RAPS.									
5. Implantar 4 Leitos de Referência em Hospital Geral;	Nº de Leitos de Referência em Hospital Geral implantados e inaugurados	Número			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ambiência para implantar leitos de saúde mental;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipe de saúde para acompanhamento dos pacientes internados.									
6. Manter e operacionalizar a RAPS Municipal;	% da Rede de Atenção Psicossocial Municipal mantida e operacionalizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e operacionalizar a RAPS.									
7. Realizar Fóruns Permanentes de Atenção Psicossocial trimestrais;	Nº de Fóruns Permanentes de Atenção Psicossocial mantidos	Número			4	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar Fóruns de Atenção Psicossocial.									
8. Implantar o Grupo Condutor da RAPS Municipal;	Nº de reuniões quadrimestrais do Grupo Condutor da RAPS Municipal realizadas	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Designar membros do Grupo Condutor da RAPS;									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões quadrimestralmente.									
9. Implantar Linha de Cuidados em Atenção Psicossocial;	Nº de Linhas de Cuidado em Atenção Psicossocial implantadas;	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Linha de Cuidado;									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da rede;									
Ação Nº 3 - Divulgar Linha de Cuidado, fluxos e protocolos.									
10. Realizar 24 Matriciamentos em Atenção Psicossocial através dos CAPS;	Nº ações matriciais em atenção psicossocial realizadas pelos CAPS	Número			24	24	Número	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar matriciamentos previstos.									
11. Realizar atividades de educação permanente para todos os profissionais da RAPS;	Nº de ações de educação permanente para os profissionais da RAPS	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividade educativa para os profissionais									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação e otimização do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e integralidade, com justiça social, respeitando as diversidades pessoais e coletivas, ambientais, sociais e sanitárias das regiões, com acessibilidade plena e respeito a diversidade de gênero, buscando reduzir as mortes e morbidades evitáveis, melhorando as condições de vida das pessoas e aprimorando as políticas de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS, fortalecendo o processo de regionalização e descentralização, ampliando o acesso a atendimentos de especialidades de média e alta complexidade, em tempo oportuno, com investimento das três esferas de governo, respeitando os princípios do SUS, a Lei Federal nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, e a organização de Redes de Atenção à Saúde (RAS), regionais e integrais, incluindo atenção psicossocial nos espaços comunitários e abertos, de forma humanizada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar ações que impactem positivamente o perfil da Saúde e a qualidade de vida das populações.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar e manter o Consultório na Rua;	Número de equipes mantidas e qualificadas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Programa de Consultório na Rua.									
2. Manter e qualificar as equipes do Programa Melhor em Casa;	Número de equipes mantidas e qualificadas	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Programa Melhor em Casa.									
3. Elaborar, implantar e divulgar a carteira de serviços;	Número de carteiras de serviços elaboradas e divulgadas	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar carteira de serviços;									
Ação Nº 2 - Divulgar carteira de serviços;									
Ação Nº 3 - Distribuir para a população a carteira de serviços impressa									
OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a gestão administrativa da Rede de Atenção à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Integrar e aperfeiçoar os sistemas de prontuários eletrônicos em utilização na rede de atenção à saúde;	Percentual de unidades da rede de atenção à saúde com prontuário eletrônico implantado;	Percentual			100,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar prontuário eletrônico em unidades de são não contempladas.									
2. Implantar e manter o complexo regulador municipal;	Número de complexos reguladores implantados e mantidos	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as atividades da Central de Regulação para transformá-la em Complexo Regulador.									
3. Estruturação de sede administrativa unificada da secretaria municipal de saúde;	Número de sede administrativa unificada da secretaria municipal de saúde em funcionamento	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
4. Sistematizar, monitorar e cumprir os mandados judiciais;	Percentual de mandados judiciais sistematizados, cumpridos e monitorados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o programa saúde justa atendendo as solicitações de medicamentos , insumos e medicamentos demandados pelo programa;									
Ação Nº 2 - Executar solicitação de internação, medicamentos, insumos e equipamentos enviados pelos tribunais estaduais e federais.									
5. Reativar parceria com a defensoria pública visando reduzir os arrestos judiciais;	Percentual de redução de arrestos judiciais	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer diálogo com a Defensoria Pública.									
6. Construção, readequação, estruturação ou reformas prediais;	Percentual de unidades de saúde reformadas, readequadas, estruturadas e construídas em relação ao planejamento anual	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar as Construções, readequações, estruturas e reformas prediais planejadas para o ano.									
7. Realizar estudo de outros modelos de gestão para a rede de atenção à saúde;	Número de estudos anuais realizados	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatório contendo as análises do estudo realizado.									
Ação Nº 2 - Realizar estudo de modelos de gestão;									
8. Revisar os contratos de gestão com parcerias de OSS adequando as demandas e o equilíbrio contratual;	Percentual de contratos revisados e adequados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo para embasar as adequações necessárias nos contratos de gestão com OSS.									
9. Viabilizar as ações e serviços públicos de saúde, em toda a rede. por meio de contratos de gestão com a FEMAR;	Número de contratos de gestão firmados com a FEMAR	0			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar contrato de gestão da APS com a FEMAR;									
Ação Nº 2 - Realizar contratualização com a FEMAR.									
10. Manter e operacionalizar as atividades administrativas da SMS;	Percentual de atividades administrativas mantidas e operacionalizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as atividades administrativas da SMS.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar uma política de gestão de pessoas e desenvolvimento dos trabalhadores.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar o organograma da secretaria municipal de saúde;	mplantação de novo organograma da Secretaria Municipal de Saúde	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar modelos de organograma para definir o da SMS;									
Ação Nº 2 - Elaborar o organograma da SMS.									
2. Elaborar e implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS); Percentual de PCCS elaborado e e=implantado	Percentual de PCCS elaborado e implantado	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar grupo executivo para elaboração de proposta de PCCS;									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões do grupo executivo para elaboração de proposta de PCCS.									
3. Garantir o pagamento dos encargos da folha salarial;	Percentual da folha salarial e encargos sociais pagos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pagamento da folha salarial e encargos sociais.									
OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade e do controle social na construção da política de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Implantar Conselhos Gestores Locais nos Distritos;	Número de Conselhos Gestores Locais implantados nos Distritos	0			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
2. Realizar Conferências Municipais de Saúde;	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									
3. Manter e operacionalizar o Conselho Municipal de Saúde;	Conselho Municipal de Saúde mantido e operacionalizado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Saúde.									

OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica;	Programa mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e distribuir itens da REMUME									
2. Adquirir e distribuir insumos, materiais e medicamentos para a rede municipal de saúde;	Percentual de distribuição de itens previstos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e distribuir insumos, materiais e medicamentos para a rede									
3. Implantar Núcleo de Medicamentos Excepcionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde/RJ e Ministério da Saúde;	Número de Núcleos de Medicamentos Excepcionais existentes	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - SEM AÇÃO PREVISTA PARA O ANO									

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar sede da Vigilância Sanitária;	Espaço físico e estruturado para atendimento dos usuários que precisam dos serviços da Vigilância Sanitária	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 1- Definir espaço para sediar a Vigilância Sanitária									
2. Divulgar boletim semestral da Vigilância em Saúde com informações sobre condições de saúde da população para o usuário dos serviços de Saúde – Via site da Prefeitura;	Número de Boletins de Vigilância em Saúde	0			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar Boletins Epidemiológicos bimestrais e divulgar no site da Prefeitura									
3. Instituir fluxos para atendimentos das demandas de solicitações e/ou denúncias no que se refere VISA;	Protocolos internos, VIPRO	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - 1 – Realizar atendimentos às denúncias e/ou solicitações de acordo com os fluxos estabelecidos									
4. Programar e manter o Sistema SISVISA;	Sistema de informação implantado e mantido	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Alimetar regularmente o sistema SISVISA									
5. Realizar a campanha de vacinação antirrábica animal;	Percentual da População de cães e gatos do município vacinada	0			80,00	80,00	Percentual	74,00	92,50
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e materiais;									
Ação Nº 2 - Adquirir alimentação para os profissionais envolvidos na campanha;									
Ação Nº 3 - Realizar divulgação;									
Ação Nº 4 - Realizar treinamento dos profissionais vacinadores, escribas, supervisores, etc									
6. Realizar coletas de água do programa VIGIAGUA;	Número de análises de potabilidade de água para consumo Humano realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atualização/capacitação dos profissionais coletores;									
Ação Nº 2 - Definir fluxo e pontos de coleta de amostras de água;									
Ação Nº 3 - Realizar coleta das amostras de água e enviar ao laboratório de referência para exames microbiológico;									

Ação Nº 4 - Adquirir material e insumos para realização de exames de cloro e turbidez;									
Ação Nº 5 - Realizar análise de cloro e turbidez no município.									
7. Elaborar Plano municipal de desastres naturais-VIGIDESASTRE;	Número de Planos elaborados	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Plano VIGIDESASTE;									
Ação Nº 2 - Encaminhar à SES/RJ Plano VIGIDESASTRE									
8. Plano Municipal VIGIAR;	Número de relatórios anuais elaborados	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Plano VIGIAR.									
9. Criar protocolos e instituir fluxos para atendimentos das demandas de solicitações e/ou denúncias no que se refere a zoonoses;	Percentual de Protocolos internos implantados	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento de demandas referentes às zoonoses.									
Ação Nº 2 - Definir fluxos e protocolos para atendimento de demandas referentes às zoonoses;									
10. Estruturar Núcleo de Imunização;	Disponibilizar espaço adequado às normas vigentes para Núcleo Central para estocagem e armazenamento de imunobiológicos e insumos para vacinação.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar espaço físico para Núcleo de Imunização.									
11. Realizar ciclos de Visitas Domiciliares do programa da dengue;	Visitação dos logradouros pelos Agentes de Combate a endemias, para tratamento e/ou eliminação de foco do vetor.	0			4	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - – Realizar, no mínimo, 4 ciclos de visitas domiciliares para realizar tratamento e orientações sobre Dengue									
12. Realizar ações contínuas de controle, avaliação e monitoramento das vigilâncias;	Ações contínuas mantidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas e ações de inspeção das Vigilâncias conforme previsto na legislação e atribuições da Vigilância municipal.									
13. Qualificar as salas de vacinas nas USF's;	Salas de vacina com obras de adequação realizadas	0			100,00	60,00	Percentual	4,00	6,67
Ação Nº 1 - Realizar obra de adequação nas salas de vacina das USF's									
14. Qualificar novos profissionais da APS na realização dos testes rápidos IST	Profissionais capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais novos da APS para operacionalização dos testes rápidos									
15. Elaboração dos Fluxos dos agravos de Notificação obrigatória;	Protocolo e Fluxos implantados	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar fluxos de notificação obrigatória;									
Ação Nº 2 - Monitorar a implantação dos fluxos de notificação obrigatória.									
16. Sensibilizar e capacitar os profissionais da APS e RUE sobre a importância do preenchimento correto e completo das fichas de notificação – SINAN	Profissionais capacitados	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais da APS e RUE sobre a importância do preenchimento correto e completo das fichas de notificação – SINAN.									
17. Implantar núcleos distritais de investigação, análise e assistência dos casos suspeitos de violência e maus tratos;	Implantação dos núcleos	0			90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais dos núcleos distritais para realização de ações de investigação, de análises e de assistência dos casos suspeitos de violência e maus tratos.									
18. Capacitação da APS e RUE para enfrentamento epidemiológico;	Ações de controle realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer e implantar fluxos;									
Ação Nº 2 - Realizar Capacitação de 100% dos profissionais da APS e RUE para enfrentamento epidemiológico									
19. Elaborar Plano de Contenção da Sífilis Congênita;	Plano elaborado	0			100,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Elaborar e/ou revisar Plano de Contenção da Sífilis Congênita;									
Ação Nº 2 - Implantar ações previstas no Plano de Contenção da Sífilis Congênita;									
Ação Nº 3 - Realizar ações de monitoramento do perfil epidemiológico de Sífilis Congênita no município.									
20. Qualificar as notificações de casos suspeitos de violência autoprovocada e interpessoal	Notificações suspeitas de violência doméstica e sexual.	0			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar profissionais sobre a importância da notificação dos casos suspeitos de violência autoprovocada e interpessoal									

21. Criar estrutura física para implementação do CEREST DA METRO II – Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador com equipamentos e mobiliários adequados;	Espaço próprio e Estruturado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar espaço físico;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar mobiliário e equipamentos de informática									
22. Descentralizar o Programa de Hanseníase para as unidades da APS;	Percentual de equipes com Programa de Hanseníase em funcionamento	0			100,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Propor revisão do organograma da Secretaria de Saúde de modo a contemplar o CERST desvinculando-o da VISATT.									
23. Descentralizar o Programa de Tuberculose para as unidades da APS.	Percentual de equipes com Programa Tuberculose em funcionamento	0			100,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipes de APS em Tuberculose.									
24. Implantação dos Polos de Imunização Distritais – extensão da Rede de Frio;	Otimização, armazenamento e melhor distribuição de imunológicos em cada distrito.	0			100,00	90,00	Percentual	60,00	66,67
Ação Nº 1 - Implantar polo de imunização									
25. Atingir a cobertura vacinal das vacinas do ciclo básico;	Articulação de ações para busca ativa com a APS – Manutenção de rodas de conversa – em todas as faixas etárias	0			90,00	90,00	Percentual	75,00	83,33
Ação Nº 1 - Realizar articulação de ações para busca ativa com a APS;									
Ação Nº 2 - Manutenção de rodas de conversa – em todas as faixas etárias.									
26. Atingir a demanda vacinal das vacinas do ciclo básico – nas condições extramuros	Articulação de ações para busca ativa com a APS – Manutenção de rodas de conversa – em todas as faixas etárias	0			90,00	90,00	Percentual	75,00	83,33
Ação Nº 1 - Realizar articulação de ações para busca ativa com a APS;									
Ação Nº 2 - Manutenção de rodas de conversa – em todas as faixas etárias.									
27. Operacionalização de ações de saúde que possibilitem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde na covid-19 e/ou outras doenças de interesse sanitário;	Percentual da rede estruturada para o enfrentamento do Covid e/ou outras doenças de interesse sanitário	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar ações de promoção, prevenção, tratamento, reabilitação em todos os níveis assistenciais.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Realizar o diagnóstico de adequação estrutural de 100% das unidades de saúde da rede realizado levando em consideração a legislação vigente;	100,00	100,00
	Implantar Conselhos Gestores Locais nos Distritos;	0	0
	Reestruturar o organograma da secretaria municipal de saúde;	50,00	50,00
	Integrar e aperfeiçoar os sistemas de prontuários eletrônicos em utilização na rede de atenção à saúde;	80,00	0,00
	Qualificar e manter o Consultório na Rua;	1	1
	Implantar serviço de saúde mental 24 horas;	1	0
	Reformar e ampliar 24 Unidades de Saúde da Família Adequando-as aos parâmetros de ambiência estabelecidos;	4	2
	Realizar Conferências Municipais de Saúde;	0	0
	Elaborar e implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS); Percentual de PCCS elaborado e e=implantado	25,00	25,00
	Implantar CAPS II em Itaipuaçu	25,00	0,00
	Construir e inaugurar três unidades de Saúde da Família;	0	0
	Implantar Núcleo de Medicamentos Excepcionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde/RJ e Ministério da Saúde;	0	0
	Manter e operacionalizar o Conselho Municipal de Saúde;	1	1
	Garantir o pagamento dos encargos da folha salarial;	100,00	100,00
	Estruturação de sede administrativa unificada da secretaria municipal de saúde;	0	0
	Implantar CAPS II em Inoã	25,00	0,00
	Manter as equipes da Estratégia Saúde da Família implantadas;	54	54
	Sistematizar, monitorar e cumprir os mandados judiciais;	100,00	100,00
	Implantar Centro de Convivência	25,00	0,00

	Contratar Mastologista para garantir a continuidade da linha de cuidado, para as pacientes com resultados alterados;	1	1
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária;	3.500	3.500
	Reativar parceria com a defensoria pública visando reduzir os arrestos judiciais;	100,00	100,00
	Implantar 4 Leitos de Referência em Hospital Geral;	4	0
	Solicitar e manter atualizado o registro para funcionamento (Licença Sanitária e Alvará) dos estabelecimentos da Atenção Primária;	0,00	0,00
	Construção, readequação, estruturação ou reformas prediais;	100,00	50,00
	Manter e operacionalizar a RAPS Municipal;	100,00	100,00
	Reduzir o número de imóveis alugados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando reduzir gastos com estabelecimentos com estrutura física inadequada, através da adesão à Programas como Requalifica UBS para ampliação e construção de UBS;	7	0
	Realizar estudo de outros modelos de gestão para a rede de atenção à saúde;	1	1
	Revisar os contratos de gestão com parcerias de OSS adequando as demandas e o equilíbrio contratual;	100,00	100,00
	Viabilizar as ações e serviços públicos de saúde, em toda a rede. por meio de contratos de gestão com a FEMAR;	1	1
	Manter e operacionalizar as atividades administrativas da SMS;	100,00	100,00
	Operacionalização de ações de saúde que possibilitem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde na covid-19 e/ou outras doenças de interesse sanitário;	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar o diagnóstico de adequação estrutural de 100% das unidades de saúde da rede realizado levando em consideração a legislação vigente;	100,00	100,00
	Qualificar e manter o Consultório na Rua;	1	1
	Implementar a vigilância das Doenças Crônicas não transmissíveis;	410,00	391,70
	Elaborar e implantar a Linha de Cuidado da População LGBTIA+;	0	0
	Promover capacitação dos profissionais sobre a “racismo” e “saúde da população negra”;	15,00	20,00
	Implantar e efetivar o Núcleo de Prevenção à Violência;	1	1
	Realizar reforma da USF Aldeia Indígena;	0	0
	Elaborar e Implantar as linhas de cuidado de atenção à pessoa com deficiência Intelectual, Auditiva, Visual, Física e Múltiplas Deficiências;	0	0
	Sensibilizar e qualificar os trabalhadores da saúde para acolher e envolver os pais/parceiros desde o teste de gravidez;	20,00	25,00
	Diminuir o índice de gestação em mulheres menores de 18 anos no território;	10,80	77,00
	Implantar protocolo de atendimentos em Puericultura em todas as equipes de saúde da Atenção Primária;	20,00	77,00
	Reativar o Grupo Condutor da Rede Cegonha Municipal garantido o monitoramento e avaliação do cuidado no pré-natal, parto e puerpério;	4	6
	Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero ampliando o acesso das mulheres à coleta do exame de colpocitologia oncológica para faixa etária dos 25 a 64 anos;	0,15	0,25
	Realizar Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional da Alimentação Saudável e Prevenção a Obesidade Infantil aos Educandos;	100,00	83,00
	Ampliar a cobertura de equipes de Saúde Bucal na ESF;	10,00	19,40
	Ampliar a capacidade resolutive das unidades de saúde para qualificar os encaminhamentos às unidades especializadas. Proporção do número de encaminhamentos de usuários para consultas ambulatoriais de especialidades em serviços de atenção secundária e terciária pelo total de atendimentos realizados pelas equipes de Atenção Primária.	30,00	21,00
	Reformar e ampliar 24 Unidades de Saúde da Família Adequando-as aos parâmetros de ambiência estabelecidos;	4	2
	Manter e qualificar as equipes do Programa Melhor em Casa;	3	3
	Realizar Grupo de exercícios terapêuticos para idosos portadores de doença de Parkinson acompanhados pela ESF;	5	5
	Implantar o serviço de hormonização na Atenção Especializada;	0	0
	Capacitar os profissionais da Rede de Saúde para a coleta do quesito raça/cor conforme o Programa Nacional da População Negra;	1	5
	Implantar a Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência;	50,00	50,00
	Implementar práticas complementares e integrativas, assim como fortalecer praticas tradicionais indígenas como coadjuvantes na prevenção e tratamento de transtornos psíquicos;	2	2
	Promover capacitação de profissionais de NASF e ESF para fortalecer a linha de cuidado de atenção à pessoa com deficiência;	1	0
	Promover capacitação de profissionais de NASF e ESF para fortalecer a linha de cuidado de atenção à saúde do homem;	1	1
	Realizar ação de sensibilização e combate à violência sexual cometida contra criança e adolescente no município de Maricá;	15,00	77,00
	Realizar atendimento intercalado em Puericultura entre médico e enfermeiro nas Unidades de Saúde da Família;	30,00	77,00
	Realizar Protocolo e Fluxograma para prescrição e dispensação de métodos contraceptivos;	30,00	100,00
	Realizar capacitação teórico-prático para todos os profissionais enfermeiros e médicos das USF e UBS na realização do exame clínico das mamas;	10,00	10,00
	Aumentar a cobertura de gestantes e crianças ao PNSF; Percentual de gestantes e crianças contempladas pelo PNSF	0,00	0,00

Reativar o odontomóvel como unidade de atendimento odontológico em localidades de difícil acesso, escolas e ações de atividades coletivas a fim de ampliar o acesso aos serviços em saúde bucal no município;	0	0
Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades; Estabelecer diretrizes sobre a escuta qualificada por profissional da saúde garantindo que nenhuma demanda de usuário seja liberada pela equipe de recepção; Percentual de unidades com acolhimento da demanda espontânea	30,00	10,00
Ampliar o número de práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) nas Unidades Básicas de Saúde;	10,00	40,00
Elaborar, implantar e divulgar a carteira de serviços;	1	0
Promover a capacitação dos enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde sobre o uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa; Proporção de profissionais capacitados para o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	80,00	100,00
Implantar atendimento ambulatorial especializado em atendimento à População Transexual a fim de ampliar o acesso aos serviços de saúde à esta população;	0	0
Incluir as especificidades de saúde da população negra nas linhas de cuidado implantadas (ATAN, Saúde Mental, Tabagismo, Doenças Crônicas, Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Homem, Violência);	1	1
Descentralizar o atendimento as pessoas de violência para a APS;	5,00	5,00
Ampliar a cobertura de rastreamento para a detecção precoce de câncer de colo de útero para 80% das mulheres indígenas de 25 a 64 anos;	0,15	0,75
Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para abordagem dos temas apresentados na Caderneta de Saúde do Adolescente;	10,00	77,00
Garantir o atendimento em tempo oportuno a recém-nascidos na Atenção Primária;	50,00	77,00
Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal e garantindo o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante;	70,00	82,00
Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 40 aos 75 anos; Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 75 anos e população da mesma faixa etária;	20,00	20,00
Aumentar a cobertura de crianças contempladas pelo PNS Vitamina A;	0,00	0,00
Implantar o serviço de próteses dentárias totais e parciais nas ESFs ;	0	0
Manter as equipes da Estratégia Saúde da Família implantadas;	54	54
Aplicar a caderneta de Saúde da Pessoa Idosa em todos os idosos cadastrados nas unidades de Saúde da Família;	70,00	70,00
Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+;	0,00	0,00
Elaborar e implantar Linha de Cuidado da população negra;	10,00	15,00
Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico-raciais, religiosas, geracionais, territoriais e de nacionalidade;	5,00	4,00
Realizar a vacinação das crianças indígenas conforme calendário vacinal;	10,00	10,00
Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência;	5	0
Realizar atividades no cotidiano escolar abordando a temática dos riscos e danos do uso de Álcool, Tabaco, Crack e Drogas;	10,00	77,00
Realizar acompanhamento de crianças de 0 à 24 meses, através de consulta de puericultura;	30,00	77,00
Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação;	75,00	44,00
Contratar Mastologista para garantir a continuidade da linha de cuidado, para as pacientes com resultados alterados;	1	1
Adequar a equipe com número de profissionais nutricionais para atendimento especializado à idosos, gestantes, crianças e adultos), qualificando o atendimento prestado e reduzindo doenças e agravos preveníveis;	0	0
Implantar o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas para o atendimento odontológico nas especialidades de: Periodontia, Endodontia;	0	0
Diminuir internações por causas sensíveis à Atenção Primária;	30,00	22,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária;	3.500	3.500
Implantar o protocolo de atendimento ao idoso tendo em vista o acolhimento das demandas e seus encaminhamentos;	0,00	0,00
Elaborar e implantar Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal nas Unidades de Saúde;	10,00	5,00
Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal;	20,00	20,00
Implantar o Serviço de estimulação precoce;	0	0
Garantir o diagnóstico precoce da sífilis nos serviços públicos que realizam pré-natal;	30	77
Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da Saúde da Mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o Pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante;	5,95	23,00
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil;	100,00	60,00
Adequar 03 salas/ambulatórios com equipamentos para atendimento nutricional;	0	0
Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica programática;	3,50	1,74
Formular e implantar 12 (doze) linhas de cuidados prioritárias (Diabetes, Doença Cardiológica, Doença Respiratória Crônica, Doença Falciforme, Câncer, Depressão/Risco de suicídio, Transtornos de Ansiedade, Sífilis, Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites);	3	3

Implantar marcadores de consumo alimentar na Atenção Primária, através do NASF, qualificando e fortalecendo a Linha de Cuidados do ATAN;	20,00	89,00
Construção, readequação, estruturação ou reformas prediais;	100,00	50,00
Articular ações de prevenção e assistência em saúde bucal, visando a prevenção de perda de dentes e doença periodontal; Articular ações de prevenção e assistência em saúde bucal, visando a prevenção de perda de dentes e doença periodontal;	10,00	70,00
Promover capacitações anuais sobre prevenção à violências, com o objetivo de reduzir a subnotificação;	1	1
Realizar ações para aumentar a cobertura das vacinas pactuadas; Percentual de crianças abaixo de 02 anos com cartão vacinal em dia em relação ao ano anterior	2,00	77,00
Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos;	100	148
Manter atendimento nutricional em todos os NASF a fim de realizar atendimento individual, grupos educativos, interconsultas e Matriciamento das equipes de Saúde da Família; Percentual de NASF com profissional Nutricionista	50,00	100,00
Atingir anualmente a razão de 1 entre tratamento odontológico concluído e primeira consulta odontológica programática;	1,00	1,74
Reduzir o número de imóveis alugados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando reduzir gastos com estabelecimentos com estrutura física inadequada, através da adesão à Programas como Requalifica UBS para ampliação e construção de UBS;	7	0
Realizar Fóruns Permanentes de Atenção Psicossocial trimestrais;	4	3
Integrar as ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais;	0,80	1,16
Realizar a triagem neonatal em todas as crianças nascidas na Maternidade municipal (para os testes do olhinho, orelhinha, coraçõzinho e pezinho);	65,00	65,00
Implantar grupos de reeducação de hábitos e alimentação pelas equipes multidisciplinares do NASF;	0,00	0,00
Realizar atendimento odontológico à gestante, conforme preconiza a Rede Cegonha (pelo menos 2 atendimentos durante a gravidez);	5,00	0,00
Capacitar os profissionais (ESF, maternidade, saúde da mulher, pediatria, nutricionistas do NASF) no manual de condutas gerais PNSF;	20,00	0,00
Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de atenção primária;	40,00	20,00
Revisar os contratos de gestão com parcerias de OSS adequando as demandas e o equilíbrio contratual;	100,00	100,00
Implantar o Grupo Condutor da RAPS Municipal;	1	0
Realizar a triagem neonatal em todas as crianças nascidas na Maternidade municipal (para os testes do olhinho, orelhinha, coraçõzinho e pezinho);	6	6
Estruturar fluxo para absorver crianças com excesso de peso acompanhadas no crescer saudável pelo nutricionista do NASF, visando diminuir morbidade e prevenir doenças;	0,00	0,00
Capacitar os profissionais (ESF, maternidade, saúde da mulher, pediatria, nutricionistas do NASF) no PNS VIT A;	20,00	0,00
Ampliar a oferta de atendimentos de enfermagem das unidades de AB;	0,70	0,25
Viabilizar as ações e serviços públicos de saúde, em toda a rede. por meio de contratos de gestão com a FEMAR;	1	1
Implantar Linha de Cuidados em Atenção Psicossocial;	1	1
Promover e incentivar o Aleitamento Materno através do acompanhamento na rede pública de gestantes e nutrízes;	60,00	60,00
Estruturar fluxo para acompanhamento nutricional das crianças de baixo peso identificadas pela Atenção Primária e PSE a fim de reduzir o índice de desnutrição infantil;	0,00	0,00
Ampliar a capacidade resolutive das unidades de saúde para qualificar os encaminhamentos às unidades especializadas;	30,00	30,00
Ampliar a oferta de atendimentos médicos nas unidades de AB;	0,70	0,30
Realizar 24 Matriciamentos em Atenção Psicossocial através dos CAPS;	24	24
Promover grupos e práticas de atividade física regulares através do NASF nas Unidades de Saúde da Família a fim de estimular hábitos saudáveis e minimizar doenças previsíveis à população;	10,00	10,00
Capacitar e formar profissionais da Atenção Primária como Tutores no Programa Amamenta e Alimenta Brasil a fim de qualificar o atendimento da Atenção Primária na cobertura de micronutrientes;	0	0
Credenciar e implantar o Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF);	5	6
Realizar atividades de educação permanente para todos os profissionais da RAPS;	1	1
Capacitar profissionais da Atenção Primária para o Monitoramento do estado nutricional do SISVAN a fim de garantir melhor monitoramento do estado nutricional do cidadão e, consequentemente, permitir melhor planejamento das ações;	0,00	0,00
Estender o horário de atendimento nas Unidades de Saúde da Família, a fim de facilitar o acesso da população aos serviços de saúde, através da adesão ao Programa/ Estratégia Vigente (Saúde na Hora);	3	3
Capacitar 100% das USF e CAPS para a oferta do tratamento para Tabagismo;	20,00	40,00
Garantir o acolhimento do usuário e a implantação e monitoramento dos fluxos e protocolos, facilitando a movimentação do usuário nas redes de atenção;	7,00	35,00
Capacitar Equipes de USF dentro dos protocolos assistenciais para atendimento dos pacientes com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e suas complicações a fim de diminuir a taxa de internação por Doenças Isquêmicas do Coração e por doenças cerebrovasculares;	15,00	60,00
Manter acima de 80% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil;	85,00	84,00
Capacitar em Hanseníase os profissionais da Atenção Primária para intensificar as ações objetivando o aumento da taxa de detecção da doença;	10,00	4,77

	Implantar 01 Núcleo de Segurança do Paciente para promover e apoiar a implementação das ações voltadas à Segurança do Paciente na Atenção Primária, a partir da Comissão instituída e elaborando protocolos básicos para sua implementação;	0	0
	Operacionalização de ações de saúde que possibilitem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde na covid-19 e/ou outras doenças de interesse sanitário;	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar serviço de saúde mental 24 horas;	1	0
	Implantar CAPS II em Itaipuaçu	25,00	0,00
	Implantar e manter o complexo regulador municipal;	1	1
	Implantar e habilitar 1 Centro Especializado em Reabilitação tipo II;	0	0
	Implantar CAPS II em Inoã	25,00	0,00
	Implantar Centro de Convivência	25,00	0,00
	Implantar 4 Leitos de Referência em Hospital Geral;	4	0
	Manter e operacionalizar a RAPS Municipal;	100,00	100,00
	Construção, readequação, estruturação ou reformas prediais;	100,00	50,00
	Realizar Fóruns Permanentes de Atenção Psicossocial trimestrais;	4	3
	Implantar o Grupo Condutor da RAPS Municipal;	1	0
	Revisar os contratos de gestão com parcerias de OSS adequando as demandas e o equilíbrio contratual;	100,00	100,00
	Implantar Linha de Cuidados em Atenção Psicossocial;	1	1
	Realizar 24 Matriciamentos em Atenção Psicossocial através dos CAPS;	24	24
	Realizar atividades de educação permanente para todos os profissionais da RAPS;	1	1
	Operacionalização de ações de saúde que possibilitem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde na covid-19 e/ou outras doenças de interesse sanitário;	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica;	100,00	100,00
	Adquirir e distribuir insumos, materiais e medicamentos para a rede municipal de saúde;	100,00	100,00
	Operacionalização de ações de saúde que possibilitem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde na covid-19 e/ou outras doenças de interesse sanitário;	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Estruturar sede da Vigilância Sanitária;	100,00	0,00
	Instituir fluxos para atendimentos das demandas de solicitações e/ou denúncias no que se refere VISA;	80,00	80,00
	Programar e manter o Sistema SISVISA;	1	0
	Realizar coletas de água do programa VIGIAGUA;	100,00	100,00
	Operacionalização de ações de saúde que possibilitem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde na covid-19 e/ou outras doenças de interesse sanitário;	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Divulgar boletim semestral da Vigilância em Saúde com informações sobre condições de saúde da população para o usuário dos serviços de Saúde – Via site da Prefeitura;	2	1
	Realizar a campanha de vacinação antirrábica animal;	80,00	74,00
	Realizar coletas de água do programa VIGIAGUA;	100,00	100,00
	Elaborar Plano municipal de desastres naturais-VIGIDESASTRE;	1	1
	Plano Municipal VIGIAR;	1	1
	Criar protocolos e instituir fluxos para atendimentos das demandas de solicitações e/ou denúncias no que se refere a zoonoses;	75,00	75,00
	Estruturar Núcleo de Imunização;	1	1
	Realizar ciclos de Visitas Domiciliares do programa da dengue;	4	6
	Realizar ações contínuas de controle, avaliação e monitoramento das vigilâncias;	100,00	100,00
	Qualificar as salas de vacinas nas USF's;	60,00	4,00
	Qualificar novos profissionais da APS na realização dos testes rápidos IST	100,00	100,00
	Elaboração dos Fluxos dos agravos de Notificação obrigatória;	80,00	80,00
	Sensibilizar e capacitar os profissionais da APS e RUE sobre a importância do preenchimento correto e completo das fichas de notificação – SINAN	90,00	90,00
	Implantar núcleos distritais de investigação, análise e assistência dos casos suspeitos de violência e maus tratos;	70,00	70,00
	Capacitação da APS e RUE para enfrentamento epidemiológico;	100,00	100,00
	Elaborar Plano de Contenção da Sífilis Congênita;	70,00	50,00
	Qualificar as notificações de casos suspeitos de violência autoprovocada e interpessoal	70,00	70,00
	Criar estrutura física para implementação do CEREST DA METRO II – Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador com equipamentos e mobiliários adequados;	1	0
	Descentralizar o Programa de Hanseníase para as unidades da APS;	70,00	0,00

Descentralizar o Programa de Tuberculose para as unidades da APS.	70,00	0,00
Implantação dos Polos de Imunização Distritais – extensão da Rede de Frio;	90,00	60,00
Atingir a cobertura vacinal das vacinas do ciclo básico;	90,00	75,00
Atingir a demanda vacinal das vacinas do ciclo básico – nas condições extramuros	90,00	75,00
Operacionalização de ações de saúde que possibilitem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde na covid-19 e/ou outras doenças de interesse sanitário;	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	1.223.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.223.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	47.459.992,51	8.233.750,04	N/A	N/A	N/A	12.470.282,37	N/A	68.164.024,92
	Capital	N/A	150.000,00	22.269.990,00	N/A	7.050.000,00	N/A	N/A	N/A	29.469.990,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	123.206.948,04	23.106.451,40	7.315.787,01	N/A	N/A	138.818.880,00	N/A	292.448.066,45
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000.000,00	N/A	15.000.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	34.072.379,99	21.703.465,00	8.572.923,14	N/A	N/A	217.140.379,50	N/A	281.489.147,63
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000.000,00	N/A	10.000.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	500.000,00	951.121,32	444.649,68	N/A	N/A	N/A	N/A	1.895.771,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Destaca-se que a maioria das metas previstas foram alcançadas. E as que foram Parcialmente ou Não Alcançadas serão justificadas na tabela a seguir:

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às ques geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.			
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.			
Meta	Resultado	Status	
Reformar e ampliar 4 Unidades de Saúde da Família adequando-as aos parâmetros de ambiência estabelecidos;	37,5	NA	Concluída a reforma da USF fase de finalização. As obras c
Reduzir para 7 o número de imóveis alugados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando reduzir gastos com estabelecimentos com estrutura física inadequada, através da adesão à Programas como Requalifica UBS para ampliação e construção de UBS;	0%	NA	Aguardando o início do contra
Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de atenção primária em 40%;	20%	NA	A infraestrutura (ausência c ampliação de serviços na APS
Garantir o acolhimento do usuário e a implantação e monitoramento dos fluxos e protocolos, facilitando a movimentação do usuário nas redes de atenção e reduzindo para 7/100.000 habitantes/mês as Ouvidorias registradas;	35/100.000	NA	Grande parte das ouvidorias i USF e pequenos procedime
OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a Estratégia Saúde da Família.			
Ampliar a capacidade resolutiva das unidades de saúde para qualificar os encaminhamentos às unidades especializadas em 30%;	21%	NA	Realizar revisão deste indicad
Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 30% das unidades;	10%	NA	A infraestrutura (ausência c ampliação de serviços na APS
Formular e implantar 3 (três) linhas de cuidados prioritárias (Diabetes, Doença Cardiológica, Doença Respiratória Crônica, Doença Falciforme, Câncer, Depressão/Risco de suicídio, Transtornos de Ansiedade, Sífilis, Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites);	3	PA	As linhas de cuidado estão en processo de implantação.(Linl
Capacitar 20% dos profissionais (ESF, maternidade, saúde da mulher, pediatria, nutricionistas do NASF) no manual de condutas gerais PNSF;	0	NA	Por se tratar de um Program: linhas de cuidado das áreas tén
Capacitar 20% dos profissionais (ESF, maternidade, saúde da mulher, pediatria, nutricionistas do NASF) no PNS VIT A;	0	NA	Sendo um Programa Intersetc cuidado das áreas técnicas PA
Capacitar em Hanseníase os profissionais da Atenção Primária para intensificar as ações objetivando o aumento da taxa de detecção da doença em 10%	4,77	NA	O município está acompanhar da Hanseníase, entretanto não
Manter em 85% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil;	84%	PA	Algumas equipes da APS rela pode ter impactado a busca ati
OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar e ampliar a atenção odontológica no município.			
Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica programática para 3,5;	1,74	PA	No 1º e 2º quadrimestre de 20 cadastro das ESB que estava s
Realizar atendimento odontológico à 5% das gestantes, conforme preconiza a Rede Cegonha (pelo menos 2 atendimentos durante a gravidez);	0	NA	Este indicador não está sendo das ESB que estava sendo cor
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveniéis.			

Realizar Promoção da Alimentação Saudável e Prevenção a Obesidade Infantil para 100% Educandos;	83% das escolas municipais alcançadas.	PA	Devido ao momento de expansão da Rede Municipal pelo PSE 21/.
OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.			
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil;	60%	PA	Investigar 100% dos óbitos em
OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.			
Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação;	44%	NA	Devido a incompatibilidade de SUS, os dados não são fidedig
Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da Saúde da Mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o Pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante;	23%	NA	A incrementação das ações d Com a implantação do sistem aumentaremos as ações de vi dos possíveis abandonos ao tr
OBJETIVO Nº 1.7 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.			
Realizar ações para aumentar a cobertura das vacinas pactuadas em 2%;	75%	PA	Dificuldade de acesso na busc faltos e quantitativo diminui
OBJETIVO Nº 1.8 - Garantir a atenção integral à saúde dos adolescentes.			
Capacitar 10% dos profissionais das Unidades de Saúde para abordagem dos temas apresentados na Caderneta de Saúde do Adolescente;	0%	NA	O abastecimento da caderneta
OBJETIVO Nº 1.10 - Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços para iniciar a reabilitação no tempo clinicamente aceitável a fim de promover a redução de danos e evitar agravos.			
Promover 01 capacitação de profissionais de NASF e ESF para fortalecer a linha de cuidado de atenção à pessoa com deficiência;	0	NA	As Linhas de cuidados da Saú
Realizar a adequação da estrutura física de 05 unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência;	0	NA	Aguardando o início do contrato d
OBJETIVO Nº 1.11 - Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais.			
Ampliar a cobertura de rastreamento para a detecção precoce de câncer de colo de útero para 80% das mulheres indígenas de 25 a 64 anos alcançando a razão de 0,15 exames citopatológicos de colo de útero na população feminina indígena definida;	75%	PA	No ano de 2022, 5 das 20 mu estavam transitando para uma
OBJETIVO Nº 1.16 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.			
Implantar 01 serviço de saúde mental 24 horas;	0	NA	Iniciou as atividades em 2022
Implantar CAPS II em Itaipuaçu;	0	NA	Planejamento para 2024.
Implantar CAPS II em Inoã;	0	NA	Planejamento para 2024.
Implantar Centro de Convivência;	0	NA	Planejamento para 2024.
Implantar 4 Leitos de Referência em Hospital Geral;	0	NA	Aguardando término de obras
Realizar 04 Fóruns Permanentes de Atenção Psicossocial com periodicidade trimestral;	0	PA	Em 2022 realizamos 03 Fóru quadrimestre de 2022 concilia , disponibilidade de agenda no
Implantar 01 Linha de Cuidados em Atenção Psicossocial;	50%	PA	Prevista conclusão em 2023. I
DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação e otimização do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e integralidade, com justiça social, respeitando as diversidades pessoais e coletivas, diversidade de gênero, buscando reduzir as mortes e morbidades evitáveis, melhorando as condições de vida das pessoas e aprimorando as políticas de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso descentralizado, ampliando o acesso a atendimentos de especialidades de média e alta complexidade, em tempo oportuno, com investimento das três esferas de governo, respeitando os princípios do SUS, a Lei Federal nº 10.216/2000 redireciona o modelo assistencial em saúde mental, e a organização de Redes de Atenção à Saúde (RAS), regionais e integrais, incluindo atenção psicossocial nos espaços comunitários e abertos, de forma humanizada.			
OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar ações que impactem positivamente o perfil da Saúde e a qualidade de vida das populações.			
Elaborar, implantar e divulgar 01 Carteira de Serviços;	50%	PA	Carteira de Serviço elaborada, divulgar para a população.
OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a gestão administrativa da Rede de Atenção à Saúde.			
Integrar e aperfeiçoar 80% dos sistemas de prontuários eletrônicos em utilização na rede de atenção à saúde;	0%	NA	Aguardando o início do contr
Construção, readequação, estruturação ou reformas prediais de 100% em relação ao planejamento anual;	50%	NA	Aguardando o início do contr
OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar uma política de gestão de pessoas e desenvolvimento dos trabalhadores.			
Reestruturar 50% do organograma da secretaria municipal de saúde;	40%	PA	Finalizar o modelo de organo
DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.			
OBJETIVO Nº 3.1 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.			
Estruturar sede da Vigilância Sanitária;	0	NA	Espaço para sede da Vigilânci
Divulgar 01 boletim semestral da Vigilância em Saúde com informações sobre condições de saúde da população para o usuário dos serviços de Saúde e Via site da Prefeitura;	50%	NA	Boletins elaborados, mas não
Programar e manter o Sistema SISVISA;	0	NA	O SISVISA não é utilizado SISVISA (LECOM e REGIN)
Realizar a campanha de vacinação antirrábica animal alcançando 80% dos animais estimados;	74%	PA	Baixa adesão na 1ª campanha
Qualificar 60% das salas de vacinas nas USFs;	4%	NA	Aguardando contratualização d
Elaborar 01 Plano de Contenção da Sífilis Congênita;	70%	PA	Plano em fase de finalização e
Criar estrutura física para implementação do CEREST DA METRO II e centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador com equipamentos e mobiliários adequados;	0	NA	Espaço para sede do CEREST da
Desvincular o CEREST da VISATT / Vigilância em Saúde.	0	NA	Meta inadequada à nova Políti
Atingir a cobertura vacinal de 90% das vacinas do ciclo básico.	75%	PA	Perda de dados na migração d
Atingir a demanda vacinal de 90% das vacinas do ciclo básico e nas condições extramuros.	75%	PA	Perda de dados na migração d

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	117.424.183,98	7.367.226,69	3.281.034,00	0,00	0,00	0,00	48.367.002,48	39.634.703,00	216.074.150,15
	Capital	0,00	9.453.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.469,14	9.613.099,14
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	29.163.914,43	18.452.057,52	7.518.295,51	0,00	0,00	0,00	182.781.323,33	164.497.457,26	402.413.048,05
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147.738,17	2.147.738,17
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	498.021,14	895.574,61	430.389,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823.985,63
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	20.362,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.362,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	80.739.206,85	6.439.696,68	29.612,44	0,00	0,00	0,00	956.695,46	454.705,46	88.619.916,89
	Capital	0,00	8.110.000,00	243.765,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.610.739,36	12.964.505,28
TOTAL		0,00	245.388.956,40	33.418.684,22	11.259.331,83	0,00	0,00	0,00	232.105.021,27	211.504.812,39	733.676.806,11

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,19 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,46 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	1,40 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	63,02 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	1,05 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	14,52 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 4.375,77
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	9,38 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,59 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,74 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	82,25 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	10,18 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,49 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	207.314.862,34	207.314.862,34	267.128.127,99	128,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	66.456.541,30	66.456.541,30	68.297.424,41	102,77
IPTU	40.061.170,78	40.061.170,78	44.564.647,51	111,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	26.395.370,52	26.395.370,52	23.732.776,90	89,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	27.990.193,51	27.990.193,51	30.542.890,66	109,12
ITBI	27.990.193,51	27.990.193,51	30.536.191,29	109,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	6.699,37	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	59.641.871,08	59.641.871,08	85.570.365,86	143,47
ISS	57.525.923,97	57.525.923,97	80.359.735,15	139,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.115.947,11	2.115.947,11	5.210.630,71	246,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	53.226.256,45	53.226.256,45	82.717.447,06	155,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	910.216.585,89	915.418.585,89	659.162.753,75	72,01
Cota-Parte FPM	85.307.801,76	90.509.801,76	91.604.145,99	101,21
Cota-Parte ITR	188.493,75	188.493,75	87.083,66	46,20
Cota-Parte do IPVA	18.166.189,90	18.166.189,90	17.300.684,03	95,24
Cota-Parte do ICMS	782.371.161,97	782.371.161,97	536.904.270,41	68,63
Cota-Parte do IPI - Exportação	24.182.938,51	24.182.938,51	13.266.569,66	54,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.117.531.448,23	1.122.733.448,23	926.290.881,74	82,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	123.206.948,04	126.884.674,98	126.877.813,98	99,99	126.877.813,98	99,99	126.877.813,98	99,99	0,00
Despesas Correntes	123.206.948,04	117.431.044,98	117.424.183,98	99,99	117.424.183,98	99,99	117.424.183,98	99,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	9.453.630,00	9.453.630,00	100,00	9.453.630,00	100,00	9.453.630,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	34.072.379,99	29.163.914,43	29.163.914,43	100,00	29.163.914,43	100,00	29.163.914,43	100,00	0,00
Despesas Correntes	34.072.379,99	29.163.914,43	29.163.914,43	100,00	29.163.914,43	100,00	29.163.914,43	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500.000,00	500.000,00	498.021,14	99,60	341.496,84	68,30	341.496,84	68,30	156.524,30
Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	498.021,14	99,60	341.496,84	68,30	341.496,84	68,30	156.524,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	47.609.992,51	90.612.281,13	88.849.206,85	98,05	87.979.091,44	97,09	87.979.091,44	97,09	870.115,41
Despesas Correntes	47.459.992,51	82.502.281,13	80.739.206,85	97,86	79.869.091,44	96,81	79.869.091,44	96,81	870.115,41
Despesas de Capital	150.000,00	8.110.000,00	8.110.000,00	100,00	8.110.000,00	100,00	8.110.000,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	205.389.320,54	247.160.870,54	245.388.956,40	99,28	244.362.316,69	98,87	244.362.316,69	98,87	1.026.639,71
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			245.388.956,40		244.362.316,69		244.362.316,69		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		N/A		N/A		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	245.388.956,40	244.362.316,69	244.362.316,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	138.943.632,26		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	106.445.324,14	105.418.684,43	105.418.684,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,49	26,38	26,38

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	138.943.632,26	245.388.956,40	106.445.324,14	1.026.639,71	0,00	0,00	0,00	1.026.639,71	0,00	106.445.324,14
Empenhos de 2021	150.224.073,61	251.025.675,91	100.801.602,30	13.175.667,22	0,00	0,00	12.203.040,71	208.851,23	763.775,28	100.037.827,02
Empenhos de 2020	105.181.933,80	145.061.433,05	39.879.499,25	441.808,52	0,00	0,00	0,00	353.454,40	88.354,12	39.791.145,13
Empenhos de 2019	78.653.485,56	87.323.686,70	8.670.201,14	89.356,66	275.016,91	0,00	0,00	83.254,05	6.102,61	8.939.115,44
Empenhos de 2018	49.068.118,99	59.739.139,81	10.671.020,82	10,29	0,00	0,00	0,00	0,00	10,29	10.671.010,53
Empenhos de 2017	34.827.872,13	42.627.689,14	7.799.817,01	0,00	130.045,96	0,00	0,00	0,00	0,00	7.929.862,97
Empenhos de 2016	28.809.736,15	38.061.935,39	9.252.199,24	0,00	157,10	0,00	0,00	0,00	0,00	9.252.356,34
Empenhos de 2015	19.023.578,19	32.287.927,75	13.264.349,56	0,00	16.039,63	0,00	0,00	0,00	0,00	13.280.389,19
Empenhos de 2014	24.572.765,11	26.158.678,93	1.585.913,82	0,00	11.957,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.597.871,57
Empenhos de 2013	21.280.894,48	22.258.270,54	977.376,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977.376,06

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	107.318.701,87	107.318.701,87	74.993.332,61	69,88
Provenientes da União	91.691.998,04	91.691.998,04	47.366.060,87	51,66
Provenientes dos Estados	15.626.703,83	15.626.703,83	27.627.271,74	176,80
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	107.318.701,87	107.318.701,87	74.993.332,61	69,88

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	184.241.118,41	242.580.912,89	98.809.435,31	40,73	97.880.865,98	40,35	97.880.865,98	40,35	928.569,33
Despesas Correntes	169.241.118,41	217.608.507,89	98.649.966,17	45,33	97.721.396,84	44,91	97.721.396,84	44,91	928.569,33
Despesas de Capital	15.000.000,00	24.972.405,00	159.469,14	0,64	159.469,14	0,64	159.469,14	0,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	257.416.767,64	439.011.181,07	375.396.871,79	85,51	366.639.634,09	83,51	366.442.806,59	83,47	8.757.237,70
Despesas Correntes	247.416.767,64	430.331.181,07	373.249.133,62	86,74	364.491.895,92	84,70	364.295.068,42	84,65	8.757.237,70
Despesas de Capital	10.000.000,00	8.680.000,00	2.147.738,17	24,74	2.147.738,17	24,74	2.147.738,17	24,74	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.395.771,00	1.395.771,00	1.325.964,49	95,00	378.836,37	27,14	378.836,37	27,14	947.128,12
Despesas Correntes	1.395.771,00	1.395.771,00	1.325.964,49	95,00	378.836,37	27,14	378.836,37	27,14	947.128,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	310.000,00	310.000,00	20.362,80	6,57	4.570,80	1,47	4.570,80	1,47	15.792,00
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	20.362,80	6,79	4.570,80	1,52	4.570,80	1,52	15.792,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	51.247.022,41	63.121.576,98	12.735.215,32	20,18	10.397.614,67	16,47	10.396.077,80	16,47	2.337.600,65
Despesas Correntes	9.927.032,41	14.783.617,41	7.880.710,04	53,31	5.804.937,54	39,27	5.803.400,67	39,26	2.075.772,50
Despesas de Capital	41.319.990,00	48.337.959,57	4.854.505,28	10,04	4.592.677,13	9,50	4.592.677,13	9,50	261.828,15
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	494.610.679,46	746.419.441,94	488.287.849,71	65,42	475.301.521,91	63,68	475.103.157,54	63,65	12.986.327,80

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	307.448.066,45	369.465.587,87	225.687.249,29	61,08	224.758.679,96	60,83	224.758.679,96	60,83	928.569,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	291.489.147,63	468.175.095,50	404.560.786,22	86,41	395.803.548,52	84,54	395.606.721,02	84,50	8.757.237,70

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLI) = (VI + XXXV)	1.895.771,00	1.895.771,00	1.823.985,63	96,21	720.333,21	38,00	720.333,21	38,00	1.103.652,42
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	310.000,00	310.000,00	20.362,80	6,57	4.570,80	1,47	4.570,80	1,47	15.792,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	98.857.014,92	153.733.858,11	101.584.422,17	66,08	98.376.706,11	63,99	98.375.169,24	63,99	3.207.716,06
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	700.000.000,00	993.580.312,48	733.676.806,11	73,84	719.663.838,60	72,43	719.465.474,23	72,41	14.012.967,51
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	494.140.397,09	502.495.166,66	256.182.828,44	50,98	243.343.455,14	48,43	243.145.090,77	48,39	12.839.373,30
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	205.859.602,91	491.085.145,82	477.493.977,67	97,23	476.320.383,46	96,99	476.320.383,46	96,99	1.173.594,21

FONTE: SIOPS, Rio de Janeiro 03/03/23 09:15:17

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 150.000,00	0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 650.490,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 27.472,76	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 16.768.937,16	7721022,07
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 99,72	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.400.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 21.576.138,21	21617160,84
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.102.903,92	216656,25
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 100.600,80	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 984.284,65	17680,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 20.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	47.139.218,77	4.605.464,88	51.744.683,65
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	47.139.218,77	4.605.464,88	51.744.683,65

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS POR PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/03/2023 10:31:16
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No ano de 2022, foram aplicados 26,49% de recursos próprios em Ações e Serviços Públicos de Saúde. Portanto, 11,49% além do mínimo constitucional previsto, que representou um investimento excedente de R\$ 105.418.684,43. A aplicação de recursos próprios municipais alcançou o total de R\$ 244.362.316,69.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.068453/2021-05	Judiciário - determinação	-	FARMACIA CMM DE MARICA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 30/03/2023.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
179/2022	TCE/RJ	TCE/RJ	Secretaria Municipal de Saúde	Verificar estrutura municipal criada e organizada para o efetivo controle e fiscalização dos contratos firmados.	Andamento
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
023/2022	TCE/RJ	TCE/RJ	Secretaria Municipal de Saúde	Verificar Contrato de Gestão nº 018/2020	Andamento
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- As auditorias listadas ainda não geraram relatórios e/ou encaminhamentos. Todas encontram-se em andamento.

11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório de Gestão nos aponta algumas necessidades de reformular a PAS para o ano de 2023, onde as metas não alcançadas serão reprogramadas como a implantação das Linhas de Cuidado e dos Protocolos de encaminhamentos entre a Atenção Básica e a Atenção Especializada.

Outra questão nos fará revisitar o Plano Municipal de Saúde será a realização neste ano da 10ª Conferência Municipal de Saúde, onde de forma democrática a população aponta as suas reivindicações e suas necessidades de saúde a curto e médio prazo provocando a gestão a reorganizar de seu Planejamento em Saúde que deve ser sempre dinâmico e servir como instrumento de decisão e de focalização para melhor atender sua população. O Plano Municipal de Saúde 2022-2025, que ainda encontra-se em análise pelo Conselho Municipal de Saúde, deverá sofrer alterações através da inclusão das propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde. A partir das alterações propostas a Programação Anual de Saúde de 2023 será finalizada.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O Relatório Anual de Gestão serve para nortear as ações a serem adotadas no ano seguinte ao avaliado. A partir dos resultados, verificamos as estratégias que obtiveram resultado inferior ao esperado para revisá-las e propor a adoção de novas formas de atuação. Assim a gestão, de forma ascendente e participativa, reorganiza seu Planejamento em Saúde. O Planejamento deve ser sempre dinâmico e servir como instrumento de decisão e monitoramento buscando melhorar as condições de saúde de sua população.

Para que isso ocorra foram definidas prioridades, tais como: revisão da totalidade do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 (PMS) em análise pelo Conselho Municipal de Saúde com a inclusão das propostas do Relatório Final da 10ª Conferência Municipal de Saúde; exclusão e/ou alteração de metas atualmente não pertinentes; inclusão de novas metas de áreas técnicas contempladas ou não anteriormente; finalização da Programação Anual de Saúde de 2023; realização de monitoramento quadrimestral dos resultados obtidos que garantirão a reorientação das ações programadas.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
MARICÁ/RJ, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MARICÁ/RJ, 16 de Maio de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Maricá